disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/11/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo. 08 de novembro de 2018

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**



#### PORTARIA Nº 8948, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar HARYANA JULIANA SILVA, matrícula 440742, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO DAD-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 06/11/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2018.

# **SAULO FALEIROS CARDOSO**

Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 8949, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) JANAINA COSTA DE SOUZA, matrícula 50098, cargo de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/11/2018 a 30/11/2018.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo. 08 de novembro de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8950, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) JEAN JANUARIO DE OLIVEIRA. matrícula 10707, cargo de ELETRICISTA INSTALADOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/11/2018 a 30/11/2018.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo. 08 de novembro de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8951, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Faz nomeação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Nomear JEOVANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 440812, para o cargo de COORDENADOR(A) DAD-01, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EAÇÃO SOCIAL.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01/11/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo-MG, 08 de novembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município

# **EXPEDIENTE**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

<u>ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA</u> MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br

Pág. 4



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Órgão Oficial do Município

Dia 09 de Novembro de 2018 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

**Ano XII** 

Nº 1548



# PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

				(A) NOTIFICAL	-1. 4.		
NOME:	HELENISIA GAR	CIA DA MOTA					
ENDEREÇO:	RUA PIAUI, 820						
BAIRRO:	BELO HORIZONT	E	MUNICÍPIO:	MONTE C	ARMELO	ESTADO:	MG
TELEFONE:			E-MAIL:				
CNPJ/CPF:	726.518.066-68		C	QUADRA: B	LOTE: 9		
INSCR./ESTAB.:	4706	ENDEREÇO DO	IMÓVEL: RUA	DOZE, S/N,	BAIRRO JARDIM	ZENY	
			HISTÓRI	ICO			
Isto, posto, a fim	- CADIN/MG, ou em					cado(a) procure a	Diretoria de
Arrecadação – l documento hábil j	Divisão de Tributos para realização do pa	- Seção de IP	TU para efetua	r a emissão do	Documento de A	Arrecadação Muni	cipal - DAM
Arrecadação - I documento hábil j	Divisão de Tributos	s - Seção de IP agamento do(s) dé	TU para efetua ébito(s) no prazo	r a emissão do acima assinala DATA	Documento de A	Arrecadação Muni	cipal – DAM
Arrecadação - I documento hábil j	Divisão de Tributos	s - Seção de IP agamento do(s) de Monte Carmelo	TU para efetua ebito(s) no prazo LOCAL E I – Minas Gerais,	r a emissão do o acima assinala DATA 17 de setembr	o Documento de Ando.	Arrecadação Muni	cipal – DAM
documento hábil j	Divisão de Tributos para realização do pa	s – Seção de IP gamento do(s) de  Monte Carmelo  IDENTIFICAÇÃ	TU para efetua ebito(s) no prazo LOCAL E I - Minas Gerais,	r a emissão do o acima assinala DATA 17 de setembr	o Documento de Ando.	Arrecadação Muni	cipal - DAM
documento hábil j	Divisão de Tributos para realização do pa de construir de	s – Seção de IP gamento do(s) dé  Monte Carmelo  IDENTIFICAÇÃ ra Mendes Velos	TU para efetua ebito(s) no prazo LOCAL E I - Minas Gerais,	r a emissão do o acima assinala DATA 17 de setembr	o Documento de Ando.	Arrecadação Muni	cipal - DAM
Nome: Ida Cargo: Es	Divisão de Tributos para realização do pa	s – Seção de IP gamento do(s) dé  Monte Carmelo  IDENTIFICAÇÃ ra Mendes Velos	TU para efetua ebito(s) no prazo LOCAL E I - Minas Gerais,	r a emissão do o acima assinala DATA 17 de setembr	o Documento de Ando.	Arrecadação Muni	cipal – DAM
Nome: Ida Cargo: Es	Divisão de Tributos para realização do principal de la compara realização do principal de la compara	Seção de IP ligamento do(s) de  Monte Carmelo  IDENTIFICAÇÃ  ra Mendes Velos  / 438.968	TU para efetual biblio(s) no prazo  LOCAL E I  - Minas Gerais, IO DA AUTORIII	r a emissão do acima assinala  DATA  17 de setembro  DADE ADMINIS	o Documento de Ando.	Arrecadação Muni	cipal – DAM
Nome: Ida Cargo: Esp Assinatura:	Divisão de Tributos para realização do principal de la compara realização do principal de la compara	Monte Carmelo  IDENTIFICAÇÃO DO (  1 438.968	TU para efetua ebito(s) no prazo LOCAL E I - Minas Gerais, IO DA AUTORII	r a emissão do acima assinala  DATA  17 de setembro  DADE ADMINIS	Documento de A do. To de 2018.	de 2018.	cipal – DAM
Nome: Ida Cargo; Esp Assinatura:	Divisão de Tributor para realização do pu llina Maria Auxiliado pecialista Tributário	Monte Carmelo  IDENTIFICAÇÃO DO (  1 438.968	TU para efetua ebito(s) no prazo LOCAL E I - Minas Gerais, IO DA AUTORII	r a emissão do acima assinala  DATA  17 de setembr  DADE ADMINIS  E OU REPRESE  de	Documento de A do. To de 2018.	Arrecadação Muni	cipal – DAM
Nome: Ida Cargo: Esp Assinatura: Recebi a 1º via di Nome:	Divisão de Tributor para realização do pu llina Maria Auxiliado pecialista Tributário	Monte Carmelo  IDENTIFICAÇÃO DO (  1 438.968	TU para efetua ebito(s) no prazo LOCAL E I - Minas Gerais, IO DA AUTORII	r a emissão do acima assinala  DATA  17 de setembr  DADE ADMINIS  E OU REPRESE  de	Documento de A do. To de 2018.  STRATIVA	Arrecadação Muni	cipal – DAM
Nome: Ida Cargo; Esp Assinatura:	Divisão de Tributor para realização do pu llina Maria Auxiliado pecialista Tributário	is Seção de IPigamento do(s) de Monte Carmelo IDENTIFICAÇÃO A 1438.968  TIFICAÇÃO DO (1 dicial nº 495/2018	TU para efetua ebito(s) no prazo LOCAL E I - Minas Gerais, IO DA AUTORII	r a emissão di o acima assinali DATA 17 de setembr DADE ADMINIS E OU REPRESE de	Documento de A do. To de 2018.  STRATIVA  ENTANTE LEGAL  S/ CPF:	Arrecadação Muni	cipal – DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL iretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Nº 575/2018

ENDEREÇO: RUA FORMOSA, 445 MONTE CARMELO PLANALTO TELEFONE CNPJ/CPF: 565.135.936-20 QUADRA: D LOTE: 25 INSCR./ESTAB.: ENDERECO DO IMÓVEL: RUA FORMOSA, 445, BAIRRO PLANALTO HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas vem por meio desta NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima O Multinopio de mortie Camieno, no los de suas prierrogianies, vem por mielo desta, WOITINGA qua proprietario do introve activatorio de Debtos (doc. Anaxo), no prazo de 55 (cinno) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento dos) debtos (es et aligo debtos) seriem jencaminhado(s)para PROTESTO EXTRAJUDICIO com a inscrição do nome dos) Motificado(a) no Cadastro informativo de Inadimplencia em Relação à Administração Pública do Estado com a inscrição do nome dos) Motificado(a) no Cadastro informativo de Inadimplencia em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao créd

isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM,

	LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Mir	nas Gerais, 26 de setembro de 2018.	
IDENTIFICAÇÃO D	A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		
CIENTIFICAÇÃO DO CON	TRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGA	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 575/2018, em	de	de 2018.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		
ESPAÇO RESE	ERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 575/2018	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

	Av.: Olegário Maciel, nº 12	9 – Iº Andar – Bairro: Centro – C	EP: 38.500-000		N° 586/2018	
		DADOS CADASTRAIS DO	(A) NOTIFICADO(	A):		
NOME:	JOSE FRANCISCO BA	RBOSA				
ENDEREÇO:	RUA RIO ARAGUAIA, 1	130				
BAIRRO:	VILA DOURADA	MUNICÍPIO:	MONTE CAR	MELO	ESTADO:	MG
TELEFONE:		E-MAIL:				
CNPJ/CPF:	025.336.636-46	C	UADRA: 1031/1	LOTE: 25		
INSCR./ESTAB.:	20449 ENDE	EREÇO DO IMÓVEL: RUA	RIO ARAGUAIA	, 130, B. VILA	DOURADA	
Social Laboratoria		HISTÓRI	00			
identificado, para serão atualizados com a inscrição d	realizar o pagamento do(s até a data do pagamento lo nome do(a) Notificado(a	e suas prerrogativas, vem ) débito(s), conforme Extrati o, sob pena de tal(is) débito o) no Cadastro Informativo de uer cadastro informativo, pú	o de Débitos (doc. o(s) ser(em)encam le Inadimplência er	Anexo), no pra nhado(s)para n Relação à A	ezo de 05 (cinco) PROTESTO EXT administração Púb	dias, os qua
identificado, para serão atualizados com a inscrição d de Minas Gerais - Isto, posto, a fim Arrecadação - I	realizar o pagamento do(s até a data do pagamento lo nome do(a) Notificado(a - CADIN/MG, ou em qualqui de evitar uma demanda Divisão de Tributos – Si	) débito(s), conforme Extrati o, sob pena de tal(is) débito i) no Cadastro Informativo d	o de Débitos (doc. o(s) ser(em)encam de Inadimplência er blico ou privado, de otificante solicita o r a emissão do Do	Anexo), no pra nhado(s)para n Relação à A proteção ao o ue o(a) Notifi ocumento de	azo de 05 (cinco) PROTESTO EXT dministração Púb crédito. cado(a) procure a	dias, os qua RAJUDICIA lica do Estad
identificado, para serão atualizados com a inscrição d de Minas Gerais - Isto, posto, a fim Arrecadação - I	realizar o pagamento do(s a tê a data do pagamento lo nome do(a) Notificado(a CADINIMG, ou em qualqui de evitar uma demanda Divisão de Tributos — Si para realização do pagame	) débito(s), conforme Extrato, o, sob pena de tal(is) débito) no Cadastro Informativo o user cadastro informativo, pú judicial e extrajudicial, o Neção de IPTU para efetuanto do(s) débito(s) no prazo LOCAL E E	o de Débitos (doc. o(s) ser(em)encam le Inadimplência er blico ou privado, de otificante solicita o r a emissão do Do acima assinalado.	Anexo), no pra nhado(s)para n Relação à A proteção ao o ue o(a) Notifi ocumento de	azo de 05 (cinco) PROTESTO EXT dministração Púb crédito. cado(a) procure a	dias, os qua RAJUDICIA lica do Estad
identificado, para serão atualizados com a inscrição d de Minas Gerais - Isto, posto, a fim Arrecadação - I	realizar o pagamento do(s a tê a data do pagamento lo nome do(a) Notificado(a CADINIMG, ou em qualqui de evitar uma demanda Divisão de Tributos — Si para realização do pagame	) débito(s), conforme Extrati, , sob pena de tal(is) débito ) no Cadastro Informativo , pur cadastro informativo, pú judicial e extrajudicial, o N sção de IPTU para efeusu- into do(s) débito(s) no prazo	o de Débitos (doc. o(s) ser(em)encam le Inadimplência er blico ou privado, de otificante solicita o r a emissão do Do acima assinalado.	Anexo), no pra nhado(s)para n Relação à A proteção ao o ue o(a) Notifi ocumento de	azo de 05 (cinco) PROTESTO EXT dministração Púb crédito. cado(a) procure a	dias, os qua RAJUDICIA lica do Estad
identificado, para serão atualizados com a inscrição d de Minas Gerais - Isto, posto, a fim Arrecadação - I	realizar o pagamento do(s a tê a data do pagamento lo nome do(a) Notificado(a - CADINMIG, ou em qualqui - CADINMIG, ou em qua	) débito(s), conforme Extrato, o, sob pena de tal(is) débito) no Cadastro Informativo o user cadastro informativo, pú judicial e extrajudicial, o Neção de IPTU para efetuanto do(s) débito(s) no prazo LOCAL E E	o de Débitos (doc. o(s) ser(em)encam te Inadimplência er bilico ou privado, de otificante solicita o r a emissão do Do acima assinalado.	Anexo), no pra nhado(s)para n Relação à A proteção ao c uue o(a) Notifi ocumento de	azo de 05 (cinco) PROTESTO EXT dministração Púb crédito. cado(a) procure a	dias, os qua RAJUDICIA lica do Estad
identificado, para serão atualizados com a inscrição d de Minas Gerais - Isto, posto, a fim Arrecadação - I documento hábil p	realizar o pagamento do(s a tê a data do pagamento lo nome do(a) Notificado(a - CADINMIG, ou em qualqui - CADINMIG, ou em qua	débito(s), conforme Extra (s) débito(s), conforme Extra (s) débit (s) no Cadastro Informativo o une cadastro informativo pú judicial e extrajudicial, o Neção de IPTU para efetuar no do(s) débito(s) no prazo LOCAL E I te Carmelo – Minas Gerais, NTIFICAÇÃO DA AUTORIL	o de Débitos (doc. o(s) ser(em)encam te Inadimplência er bilico ou privado, de otificante solicita o r a emissão do Do acima assinalado.	Anexo), no pra nhado(s)para n Relação à A proteção ao c uue o(a) Notifi ocumento de	azo de 05 (cinco) PROTESTO EXT dministração Púb crédito. cado(a) procure a	dias, os qua RAJUDICIA lica do Estad
identificado, para serão atualizados com a inscrição de Minas Gerais - Isto, posto, a fim Arrecadação - I documento hábil p	realizar o pagamento do(s) a tê a data do pagamento lo nome do(a) Notificado(a) CADIN/MG, ou em qualqu de evitar uma demanda Divisão de Tributos – Si para realização do pagame Mon	débito(s), conforme Extra , sob pena de tal(s) débito ) no Cadastro Informativo e ter cadastro informativo, pú judicial e extrajudicial, o N eção de IPTU para efetua nto do(s) débito(s) no prazo LOCAL E I te Carmelo – Minas Gerais, NTIFICAÇÃO DA AUTORII ndes Veloso	o de Débitos (doc. o(s) ser(em)encam te Inadimplência er bilico ou privado, de otificante solicita o r a emissão do Do acima assinalado.	Anexo), no pra nhado(s)para n Relação à A proteção ao c uue o(a) Notifi ocumento de	azo de 05 (cinco) PROTESTO EXT dministração Púb crédito. cado(a) procure a	dias, os qua RAJUDICIA lica do Estad
identificado, para serão atualizados com a inscrição de Minas Gerais - Isto, posto, a fim Arrecadação - I documento hábil p	realizar o pagamento do(s utê a data do pagamenti lo nome do(a) Notificado(a) CADIN/MG, ou em qualqi de evitar uma demanda Divisão de Tributos – Si ara realização do pagame Mon IDE lina Maria Auxiliadora Me	débito(s), conforme Extra , sob pena de tal(s) débito ) no Cadastro Informativo e ter cadastro informativo, pú judicial e extrajudicial, o N eção de IPTU para efetua nto do(s) débito(s) no prazo LOCAL E I te Carmelo – Minas Gerais, NTIFICAÇÃO DA AUTORII ndes Veloso	o de Débitos (doc. o(s) ser(em)encam te Inadimplência er bilico ou privado, de otificante solicita o r a emissão do Do acima assinalado.	Anexo), no pra nhado(s)para n Relação à A proteção ao c uue o(a) Notifi ocumento de	azo de 05 (cinco) PROTESTO EXT dministração Púb crédito. cado(a) procure a	dias, os qua RAJUDICIA lica do Estad

Recebi a 1" via da	Notificação Extrajudicial nº 586/2018, em	de	de 2018.
Nome:		RG/	CPF:
Assinatura:			16.1
	ESPAÇO RESER	EVADO AO FISCO MUNICI	PAL
Númer	ro da Notificação Extrajudicial emitida: 586/2018	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matr Assinatura:	icula: 1041-3
luxo: 1º via - Contribuint	is; 2ª via – Fisco Municipal,		
iluxo: 1º via – Contribuint	is; 2ª via – Fisco Municipal.	,	

		DADOS CA	DASTRAIS DO	A) NOTIFICADO	(A):		
NOME:	NANCY HELOIS	A SILVA BARBOS	SA E OUTRO				
ENDEREÇO:	RUA ESPIRITO	SANTO, 290					
BAIRRO:	BELO HORIZON	TE	MUNICÍPIO:	MONTE CAR	RMELO	ESTADO:	MG
TELEFONE:			E-MAIL:				
CNPJ/CPF:	317.850.696-91		(	UADRA: 359	LOTE: 09/A		
INSCR./ESTAB.:	20525	ENDEREÇO DO	IMÓVEL: RUA	VIRGILIO R. P	ORTILHO, 322-LOJ	A, B. LANGOI	NI
			HISTÓRI	00			

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima e de l'acceptant de l

sto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação — Divisão de Tributos — Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

	LOC	AL E DATA	
	Monte Carmelo – Minas C	Gerais, 05 de novembro de 2018.	
	IDENTIFICAÇÃO DA AU	JTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:	E.		
	CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIE	BUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª	via da Notificação Extrajudicial nº 761/2018, em	de	de 2018.
Nome:		RG/ CPF:	
Assinatura:			
	ESPAÇO RESERVA	ADO AO FISCO MUNICIPAL	
1	lúmero da Notificação Extrajudicial emitida: 761/2018	Edimar Batista Fiscal de Tributos Matricula: 1041-3 Assinatura:	



# PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**



LEI Nº 1482 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO – FUCAMP, NA FORMÁ QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Município de Monte Carmelo/MG autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Carmelitana Mário Palmério - FUCAMP, instituição de caráter técnico-científico e educativo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.421/0001-80, com o propósito de fomentar ações de caráter público na área da educação, de forma complementar, com disponibilização de recursos financeiros.
- Art. 2º O Convênio autorizado no artigo 1º tem por finalidade disponibilizar aos estudantes da educação superior do curso de Psicologia da Fundação Carmelitana Mário Palmério - FUCAMP, transporte para deslocamento até a Comunidade de Celso Bueno, para fins de realização de projeto de extensão na Escola Municipal Celso

Parágrafo único - O transporte será fornecido às expensas do Município de Monte Carmelo.

- Art. 3º O Município fixará em convênio as obrigações a serem assumidas pelas partes, especialmente quanto à destinação dos recursos para fins de transporte e a sua conformidade com o plano de trabalho previamente aprovado pela Secretaria de Educação do Município de Monte Carmelo-MG.
- Art. 4º O convênio de que trata essa lei vigorará por 12 [doze] meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, adotadas as formalidades legais pertinentes.
- Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário, a saber:
  - Ficha: 325
  - D.O.: 02.02.25.04.12.364.4014.2255.339030.00.00
- Art. 6° O Executivo fica autorizado, no que couber, a regulamentar por Decreto esta Lei, para todos os seus efeitos.
- Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



LEI Nº 1483 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a sequinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse financeiro decorrente de emenda parlamentar do Deputado Federal Eduardo Barbosa à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ nº 21.288.626/0001-15, no valor de R\$ 31.904,00 (trinta e um mil, novecentos e quatro reais), e abrir, via Decreto, crédito adicional suplementar, no orçamento do Município destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações.

Órgão	02 - Poder executivo			
Entidade	04 - Fundo Municipal de Saúde			
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde			
Sub Unidade	03 - Bloco da Média e alta complexidade			
Função	10 - Saúde			
Sub função	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	4005 - Saúde Integral e Humanizada para todos			
Projeto/Atividades	3.005 - Repasse componente do MAC à APAE			
Elemento	Fte Recursos: 149 - Transf Rec. SUS Atend Média - Contribuições e Alta Complexidade Ambulat e Hospit	Valor R\$ 31.904,00		

Art. 2°. Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto por esta Lei serão utilizados como fonte de recursos Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

1721331201 Transferência De Recursos do SUS Bloco Média E Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar Fonte de Recursos - 149 Transf. Recursos SUS - Aten. Méd. e Alta Complex. Ambul. Hospitalar. TOTAL GERAL: R\$ 31.904,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



LEI Nº 1484 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

"CRIA A ORDEM MUNICIPAL DO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comenda ORDEM MUNICIPAL DO MÉRITO EMPRESARIAL "NILO CARDOSO NAVES", para homenagem as pessoas que se distingam no ramo empresarial, colaborando, de maneira expressiva e notável no desenvolvimento do município, do Estado membro, da União ou de outros países.

ARTIGO 2º - A ORDEM MUNICIPAL DO MÉRITO EMPRESARIAL "NILO CARDOSO NAVES" será representada por diploma especialmente confeccionado para o evento e será outorgada em sessão solene na Câmera Municipal, a partir do Ano de 2018.

ARTIGO 3º - Para cumprimento das disposições deste artigo, cada vereador escolherá 01 (um) nome a seu critério, por mandato de 4 anos, mediante proposta aprovada em votação por maioria absoluta dos membros.

§ 1º - A homenagem é pessoal e intransferível quando conferida à pessoa física, admitindo-se representantes somente em circunstâncias graves, moléstias repentinas, viagens inesperadas ou outro sério motivo

§ 2º - Dois (02) anos após ter sido atribuída, a não manifestação por parte do homenageado, será considerada extinta a Comenda.

§ 3º - A requerimento do homenageado, a Câmara Municipal, que guardará em livros próprios o termo de outorga, poderá fornecer certidão de concessão da comenda.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo - MG, 07 de novembro de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município

Pág. 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



#### PORTARIA Nº 8942, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a ANA PAULA DE FREITAS, matrícula 439079, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período 01/11/2018 a 31/10/2021, de acordo com o Art. 147, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 8943, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar ANDRE NAZARETH DOS SANTOS, matrícula 440806, ocupante do cargo de TECNICO EM RAIO X, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 22/10/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 8944, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar CLAITON DONIZETTE PASSOS JUNIOR, matrícula 440423, ocupante do cargo de LIXEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 25/10/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2018.

#### **SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** 

# Procuradora Geral do Município PREFEITURA MUNICIPAL



#### PORTARIA Nº 8945, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido DENIS ALVES MATEUS, matrícula 438756, ocupante do cargo de TECNICO EM RAIO X, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/10/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2018.

#### **SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 8946, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Faz nomeação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

- Art. 1º Nomear ELIDA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA. matrícula 440813, para o cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01/11/2018

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo-MG. 08 de novembro de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 8947. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar GERALDO APARECIDO COSTA, matrícula 440811, para o cargo de PEDREIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o

**\_** Pág. 3